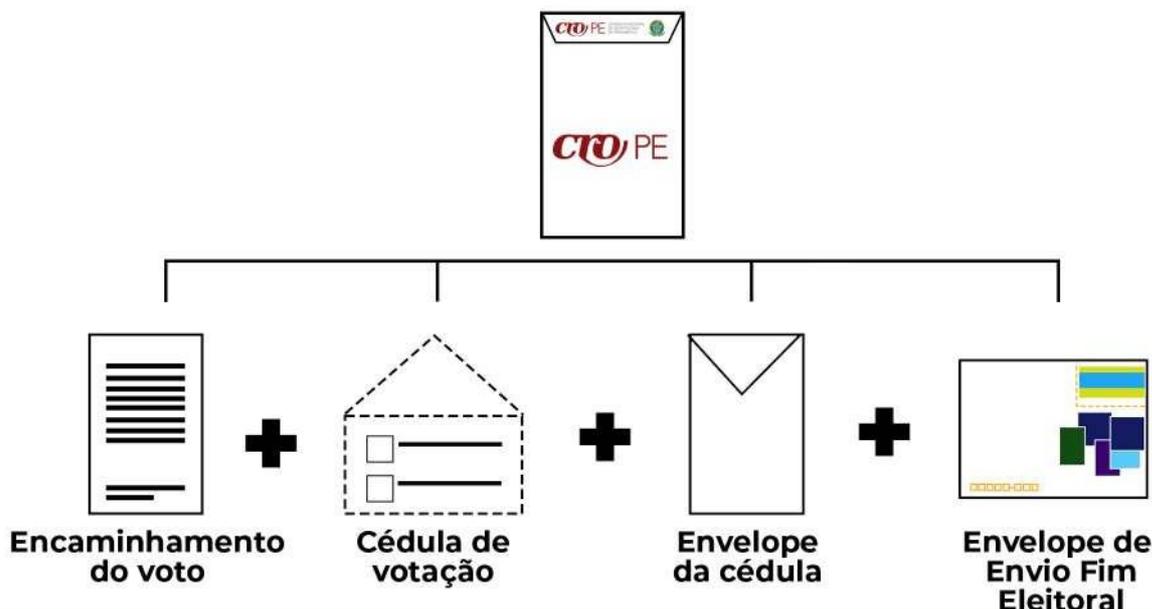


PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO PELOS CORREIOS

CHECKLIST

A correspondência recebida por você conterà



1



Encaminhamento do voto

No **Encaminhamento do voto**, assine e coloque o seu número de inscrição do CRO.

2



Cédula de votação

Na **Cédula de Votação**, marque com um “+” ou “X”, dentro do quadrado correspondente a chapa de sua preferência e coloque dentro do envelope da cédula.

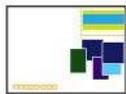
3



Envelope da cédula

Após o preenchimento da cédula de votação, coloque somente a cédula dentro do envelope e lacre.

4



Envelope de Envio

No **Envelope de Envio**, com fim eleitoral, coloque o encaminhamento do voto junto com o envelope contendo a Cédula de Votação.

5



Vá até uma agência dos Correios e entregue o envelope com fim eleitoral a um agente.
Para envio, não será cobrada taxa.

6



Comprovante de Postagem

Para receber o comprovante de postagem tem que informar ao agente que a carta é **pré franqueada**.

PROCEDIMENTOS PARA VOTAR

Para fazer a votação por correspondência o profissional precisa dos seguintes materiais:

- Cédula de votação;
- Encaminhamento do voto;
- Envelope pequeno branco;
- Envelope grande.

No envelope **pequeno** coloque a **Cédula de Votação**, após ter votado e lacre.
Modelo da Cédula, segue anexa.

No envelope **grande** coloque o **encaminhamento do voto** assinado e com o número do CRO e coloque também o envelope pequeno com a cédula de votação dentro já lacrado conforme instrução acima.

Modelo do encaminhamento do voto, segue anexo.

Para o envio do voto por correspondência no envelope **grande** deve constar o nome **FIM ELEITORAL** e o Destinatário da correspondência conforme abaixo:

Ao Senhor Doutor
Dr Claudio Heliomar Vicente da Silva
Endereço Av Norte miguel Arraes de Alencar, 2930
Rosarinho. Recife- PE.
CEP 52041-080

FIM ELEITORAL

E o Remetente da correspondência conforme abaixo:

Nome do Profissional: _____ CRO-PE N° _____

Endereço: _____

Encaminhamento do Voto

Senhor Presidente:

Encaminho a esse Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, via postal, a cédula de votação devidamente assinalada no local próprio, para renovação do quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes desse Conselho Regional, para o biênio 2026/2027.

Solicito que a mesma seja depositada na urna destinada à coleta de votos por correspondência, a fim de que fique quite com as obrigações eleitorais da eleição do dia 03 de outubro de 2025.

CRO-PE N°. _____

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO DE 01/01/2026 A 31/12/2027

CHAPA Nº. 01